DECRETO Nº 86, DE 26 DE OUTUBRO 2020.

Transfere expediente dos Órgãos Público Municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

CONSIDERANDO o feriado em comemoração ao dia do servidor público, dia 28 de outubro de 2020, Quarta-feira;

CONSIDERANDO um período contínuo para descanso, recreação, viagens e outras atividades.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidas as atividades dos Órgãos Público Municipal, do dia 30/10/2020 sexta-feira para o dia 28/10/2020 quarta-feira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 26 de OUTUBRO de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL